



**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAZONAS**

PROCESSO 16796/2024

DATA: 28/11/2024

ÓRGÃO:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

NATUREZA:

Representação

ESPÉCIE:

Medida Cautelar

RELATOR:

Érico Xavier Desterro e Silva

PROCURADOR:

IMPEDIMENTOS:

COMPETÊNCIA:

Tribunal Pleno

INTERESSADO(S):

Secex - Secretaria Geral do Controle Externo (Representante) e Secretaria Municipal de Educação – Semed (Representado)

OBJETO:

Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposto Plea Secex, Em Desfavor da Secretaria Municipal de Educação-semed, Representada pela Sra. Dulcinéia Ester Pereira de Almeida, Para Apuração de Susposto Desvio de Finalidade na Utilização dos Recursos Fundeb.



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Secretaria-Geral de Controle Externo

MEMORANDO N.º 145/2024 – SECEX

Manaus, 28 de novembro de 2024.

Ao Departamento de Autuação, Estrutura e Distribuição Processual – DEAP,

Assunto: Autuação de Processo.

No exercício da competência prevista no art. 286, parágrafo único, do Regimento Interno do TCE/AM - Resolução n.º 04/2002 - TCE/AM, solicito que providencie a autuação da presente documentação, como processo de **Representação com Pedido de Medida Cautelar**, a partir da Inicial de Representação nº 02/2024-DEAE (em anexo) apresentada a esta Secretaria-Geral de Controle Externo, com as seguintes características:

Representado	Dulcinéia Ester Pereira de Almeida	Secretária Municipal de Educação do Município de Manaus
Objeto	Suposto desvio de finalidade na utilização dos recursos do FUNDEB (custeio de despesa com plano de saúde dos servidores)	

Diante do exposto, **assumo o polo ativo da Representação** em epígrafe, e solicito o encaminhamento do processo à Presidência desta Corte de Contas para fins de apreciação do juízo de admissibilidade.

Atenciosamente,

STANLEY SCHERRER DE CASTRO LEITE

Secretário-Geral de Controle Externo



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Secretaria-Geral de Controle Externo
Departamento de Auditoria em Educação

MINUTA DE REPRESENTAÇÃO N.º 01/2024-DEAE

AO SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO,

Referência: Despacho nº 1143/2024-GP.

Em atenção ao Despacho nº 1143/2024-GP, que trata dos documentos relativos a empenhos da SEMED/MANAUS, cujos dados refletem possível repasse de valores do fundo para o FUNSERV (Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Municipais), esta unidade técnica propõe à Secretaria-Geral de Controle Externo (SECEX) a abertura de processo de Representação para apuração de desvio de finalidade na aplicação de recursos do Fundeb.

Na oportunidade, esta unidade técnica apresenta uma minuta de Representação, contendo os fatos apurados e os fundamentos jurídicos e as evidências inicialmente indicados pelos Auditores Técnicos de Controle Externo que ora assinam esta minuta, responsáveis pela análise do procedimento de origem, bem como documentação apta a servir de lastro probatório mínimo para fins de autuação, destacando que não há processos tramitando nesta Corte que tratem do assunto abordado na presente minuta.

Por fim, ressalta-se que a minuta em epígrafe constitui uma sugestão de redação para a Peça de Representação a ser eventualmente elaborada pela SECEX, caso esta entenda pertinente a proposta apresentada, com a assunção do polo ativo da demanda, nos termos do art. 286, parágrafo único, da Resolução n.º 04/2002-RITCE/AM.

Segue, em anexo, a redação sugerida por esta unidade técnica.

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA EM EDUCAÇÃO, em Manaus, 27 de novembro de 2024.

Júlio Alan dos Santos Viana
Auditor(a) Técnico(a) de Controle Externo

Visto:

Adrienne Regina da Silva Freire
Auditor(a) Técnico(a) de Controle Externo
Chefe do DEAE



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Secretaria-Geral de Controle Externo

ANEXO ÚNICO MINUTA DE REPRESENTAÇÃO

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA CONSELHEIRA-PRESIDENTE DO EGRÉGIO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 286, § único, do Regimento Interno do TCE/AM, Resolução nº 04/2002-TCE/AM, vem, perante Vossa Excelência, oferecer **REPRESENTAÇÃO** em face da Sra. Dulcinéia Ester Pereira de Almeida, Secretária Municipal de Educação do Município de Manaus, em razão de possíveis irregularidades na prestação do serviço de alimentação escolar no Município.

1. DOS FATOS

Esta Secretaria-Geral de Controle Externo, por meio do Despacho nº 1143/2024-GP, da Excelentíssima Conselheira-presidente, Dra. Yara Lins, e do Despacho do Excelentíssimo Conselheiro-relator, Dr. Érico Desterro, tomou conhecimento acerca de possíveis irregularidades na aplicação de recursos do Fundeb, realizada pela Secretaria Municipal de Educação de Manaus, conforme a descrição a seguir:

O Movimento dos Trabalhadores da SEMED-MANAUS, representado pelo Senhor Luís Cláudio Corrêa, protocolou demanda nesta Corte de Contas em 21 de agosto de 2024, cujo teor trata de “*possíveis repasses de valores o Fundeb para o FUNSERV (Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Municipais)*”. Na demanda, revela que há riscos de que o custeio de plano de saúde dos servidores está sendo efetuado com recursos do Fundeb, em contrariedade à Recomendação ministerial 132/2017 (anexa).

Juntamente com a demanda constam documentos comprobatórios das alegações, tais como a listagem e planilha de empenhos, assim como uma nota de empenho exemplificativa.

Por meio do Despacho nº 1143/2024-GP, da Excelentíssima Conselheira-presidente, Dra. Yara Lins, remete ao Conselheiro-relator, Dr. Érico Desterro, que pediu análise desta unidade técnica acerca dos documentos apresentados. Ato contínuo, o Relator se posicionou que, havendo pertinência, fossem tomadas as medidas cabíveis para autuação e formulação de representação nos termos regimentais, junto à SECEX.

Remetido o feito ao DEAE, este emitiu a Resposta ao Conselheiro-relator, indicando a constatação de pertinência dos fatos trazidos pelo Movimento dos Trabalhadores.

Diante disso, passa-se à exposição dos fatos indicados pela unidade técnica.



1.1. DO FATO

Em sede de exame prévio de mérito, a unidade técnica constatou a utilização dos recursos do Fundeb para finalidades distintas, como segue.

Por demanda do Movimento dos Trabalhadores em Educação (Semed/Manaus), há requisição de apuração do uso irregular de recursos do Fundeb em pagamentos realizados ao credor FUNSERV (Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores do Município de Manaus), cujo objeto seria pagamento de plano de assistência médica.

O demandante encaminha a Recomendação nº 132/2017-MPC/CASA, subscrita pelo Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida, Procurador de Contas deste Tribunal, na qual há orientação à SEDUC sobre a impossibilidade de utilização de recursos do Fundeb para pagamento de plano de saúde dos servidores da Secretaria de Educação.

A Lei Municipal nº 946/2006 dispõe sobre o Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus (SERVMED), e institui o correspondente Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus (FUNSERV). O FUNSERV tinha por finalidade a captação e aplicação dos recursos financeiros necessários à implementação e funcionamento do MANAUMED, atendendo seus gastos de custeio operacional, administrativo e de capital (art. 7º). Segundo art. 10, as fontes de custeio do Fundo eram oriundas dos servidores do município de Manaus e do próprio município, sem nomenclatura de contribuição patronal. Ainda pela Lei 946/2006, o MANAUMED é gestor do FUNSERV e do SERVMED e suas receitas são oriundas do FUNSERV.

Por meio do Decreto Municipal nº 5.657, de 15 de agosto de 2023, o município de Manaus dispôs sobre o **Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus – SERVMED**, mantida a administração pelo MANAUMED. O custeio do **SERVMED** descrito no art. 18 se dá de duas formas, contribuição patronal e contribuições dos segurados, como segue:

- **por contribuição patronal de 4,5% pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, abrangendo a Prefeitura e a Câmara Municipal de Manaus;**
- contribuição do segurado titular de 4,5% (servidores ativos, inativos, cargo honorífico, afastado ou licenciado com recebimento, pensionista e agente com mandato);
- contribuição do segurado titular de 9% (servidores cedidos e afastados ou licenciado dos cargos sem recebimento);
- contribuição do segurado titular de 9% (servidor municipal que passe para inatividade pelo Regime Geral de Previdência e pensionista de servidor municipal que tenha passado para inatividade pelo Regime Geral de Previdência).

Já o § 5º, do art. 18, do citado decreto, é o único ponto do normativo a tratar do Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus – FUNSERV. Estabelece como finalidade “gerir a captação e a aplicação de recursos para cobertura das despesas decorrentes de atendimento à saúde, bem como dos atos necessários ao diagnóstico e ao tratamento dos segurados do SERVMED”. **Tanto as contribuições do segurado como a contribuição patronal é para o custeio do Plano (SERVMED) que, por sua vez, é recolhido e repassado ao FUNSERV.**

Em assunto diverso, a Lei Municipal nº 870/2005, atualizada pela Lei nº 2.742/2022, trata do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Manaus para o qual também são recolhidas



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Secretaria-Geral de Controle Externo

contribuições patronais e dos segurados como fonte de custeio, conforme art. 13. Nos termos do art. 14, os **recolhimentos patronais** referem-se ao Fundo Previdenciário de Aposentadoria e Pensão do Município de Manaus-FPREV (19%) e ao Fundo Financeiro de Aposentadoria e Pensões do Município de Manaus-FFIN (24%).

Ressalta-se a importância dessa diferenciação entre contribuições patronais para o caso em exame em razão das evidências analisadas mais adiante, pois pagamentos ao **FUNSERV** estão descritos nos históricos das notas de empenho como encargo patronais, bem semelhante aos históricos de pagamentos ao **MANAUSPREV**.

A irregularidade apresentada pelo demandante diz respeito ao pagamento de contribuições patronais ao FUNSERV com recursos do Fundeb, ou seja, recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino direcionados a outras finalidades (plano de saúde).

Para tanto, foi juntada a nota de empenho 1757/2024, datada de 26/06/24, no valor de R\$ 1.554.673,82, cuja fonte de recursos é Fundeb, para o fornecedor FUNSERV, na natureza de despesa Obrigações Patronais (classificação 3191**1307**), no sub-elemento de despesa ASSISTENCIA A SAUDE-CIVIL inclusive FUNSERV. Acompanham as notas de liquidação, datada de 26/06/204, e a ordem bancária 5358 (180102000012024OB05358), com data de 27/06/24.

Em verificação no sistema e-Contas, na unidade gestora Fundeb/Semed/Manaus – 18102, o pagamento foi confirmado em favor do credor indicado pelo demandante, com histórico “**Encargos patronais** da folha de pagamento do mês de junho/2024.001 - pessoal e encargos/002-pessoal e encargos”. A tabela indica os dados do pagamento:

E-Contas – Unidade gestora – Fundeb/Semed/Manaus – UG 18102

EMPENHO	OB	NL	DATA	VALOR(R\$)	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
01757/2024	5358	2356	27/06/2024	1.554.673,82	1	35637	1

Fonte: sistema e-Contas – Aba empenhos pagos.

Em adição, listou diversas notas de empenho com a fonte Fundeb, da mesma UG 18102, em favor FUNSERV, cujo montante chegou a R\$ 20.507.279,23 (valores até junho/2024). Ao consultar o sistema e-Contas, com dados até agosto de 2024, esse montante chegou a R\$ 26.085.155,06, incluindo a citada NE 1757, conforme Anexo.

Diante disso, a unidade técnica, em análise sumária, conclui que há indícios suficientes de desvio de finalidade na aplicação de recursos do Fundeb e sugere a apuração da matéria no âmbito de Representação, com o intuito de obter os elementos necessários à manifestação conclusiva acerca da situação exposta, após concessão de prazo para o contraditório e a ampla defesa.

1.2. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que há indícios da ocorrência de desvio de finalidade na aplicação de recursos do Fundeb, cuja despesa indica pagamento de custeio de plano de saúde, de modo que



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Secretaria-Geral de Controle Externo

esta Secretaria-Geral de Controle externo coaduna-se ao entendimento da unidade técnica acerca da necessidade de abertura de Representação, com o intuito de apurar os fatos mencionados.

2. DO DIREITO

Os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) caracterizam-se por serem recursos legalmente vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, cuja finalidade é financiar as etapas da educação básica pública com padrão de qualidade e valorização dos profissionais da educação.

2.1. FUDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Constituição Federal de 1988, no Capítulo III, artigo 212-A, estabelece que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais. Para tanto, utilizam o Fundeb, cuja **finalidade legal** está descrita na Lei nº 14.113/2020 c/c a Lei de Diretrizes e Bases da Educação-LDB, como segue:

Lei nº 14.113/2020:

Art. 25. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Lei nº 9.394/1996 – LDB:

Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

- I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;
- II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- III – uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
- IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;
- V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;
- VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Secretaria-Geral de Controle Externo

- VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;
- VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar;
- IX – realização de atividades curriculares complementares voltadas ao aprendizado dos alunos ou à formação continuada dos profissionais da educação, tais como exposições, feiras ou mostras de ciências da natureza ou humanas, matemática, língua portuguesa ou língua estrangeira, literatura e cultura. (Incluído pela Lei nº 14.560, de 2023).

Já o art. 71, da mesma LDB, apresenta as expressas vedações para aplicação desses recursos, dentre elas a aplicação em “**programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social**”.

Lei nº 9.394/1996 – LDB:

Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

- I - pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;
- II - subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;
- III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;
- IV - **programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;**
- V - obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;
- VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Portanto, diante da pertinência da situação narrada, mostra-se necessária a apuração dos fatos e, uma vez confirmada a utilização dos recursos do Fundeb para finalidades distintas, que esta Corte de Contas adote as providências cabíveis. A observância rigorosa da finalidade vinculada dos recursos da educação é imprescindível para garantir que os entes cumpram seu papel na promoção do ensino de qualidade e na consecução dos objetivos educacionais das instituições públicas de ensino em benefício direto dos alunos e da sociedade como todo.



2.4. DA CONCLUSÃO

Diante da fundamentação apresentada, conclui-se pela necessidade de abertura de Representação para apuração a utilização dos recursos do Fundeb para finalidades distintas, no caso, para o custeio de despesa com plano de saúde dos servidores.

3. DA MEDIDA CAUTELAR

De acordo com o art. 5º, XIX, da Resolução nº 04/2002-RI-TCE/AM, a medida cautelar será adotada “*em caso de urgência, diante da plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público, ou de risco de ineficácia da decisão de mérito*”, fixando 02 (dois) requisitos para a sua concessão:

- a. Perigo na demora; e
- b. plausibilidade do direito invocado.

Outrossim, com o intuito de regulamentar o referido instituto, foi editada a Resolução nº 03/2012-TCE, que estabelece rol exemplificativo de medidas que podem ser implementadas em sede cautelar, abaixo transcritas:

“Art. 1º. O Tribunal Pleno, a Presidência do Tribunal ou o Relator, em caso de urgência, diante da **plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário**, ao interesse público, ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, poderá, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, com ou sem a prévia oitiva da parte ou do interessado, determinando, entre outras providências:

I – a sustação do ato impugnado;

II – a suspensão do processo ou procedimento administrativo, inclusive com a vedação da prática de atos;

III – a determinação do afastamento temporário de responsável, caso haja indícios suficientes de que, prosseguindo no exercício de suas funções, possa retardar ou dificultar a realização da auditoria ou inspeção, causar novos danos ao erário ou inviabilizar o seu ressarcimento;

IV – a determinação à autoridade competente para que adote as providências necessárias à anulação de contrato considerado ilegal.”

No caso concreto, constatou-se o cumprimento dos requisitos de perigo na demora e de plausibilidade do direito invocado, fazendo surgir a necessidade de adoção da medida cautelar prevista no *caput* (determinar o retorno dos recursos do Fundeb à conta de origem para aplicação nas finalidades legais) do artigo 1º da Resolução nº 03/2012-TCE, conforme se explica a seguir.

Quanto ao perigo na demora, este se encontra configurado pelo temor de que a demora da decisão de mérito (julgamento dos autos) cause grave dano à parte, ou dano de difícil reparação ao



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Secretaria-Geral de Controle Externo

bem que se busca proteger, no caso, a educação básica pública do município de Manaus. Assim, a continuidade de utilização dos recursos do Fundeb para finalidades distintas, como destinadas ao custeio de despesa com plano de saúde, agravará o dano.

Nesse contexto, vejamos o trecho do Voto do Ministro Valmir Campelo, do Tribunal de Contas da União, adotado no Acórdão nº 91/2013-TCU:

[...] o periculum in mora significa o fundado temor de que enquanto se aguarda a tutela definitiva, venham a ocorrer fatos que prejudiquem a apreciação da ação principal ou frustrem sua execução. Segundo Lopes da Costa, em sua obra intitulada 'medidas preventivas', o dano deve ser provável, não basta a possibilidade, a eventualidade. A probabilidade é o que, de regra, se consegue alcançar na previsão. Já não é um estado de consciência, vago, indeciso, entre afirmar e negar, indiferentemente. Já caminha na direção da certeza. Já para ela propende, apoiado nas regras de experiência comum ou de experiência técnica.

No que tange à plausibilidade do direito invocado, esta se encontra devidamente fundamentada ao longo da presente peça, na qual se logrou demonstrar que os recursos do Fundeb sobre aplicados em finalidade distinta da autorizada pelo art. 70, da LDB.

Em razão do preenchimento dos requisitos de perigo na demora e de plausibilidade do direito invocado, sugere-se a adoção de medida cautelar consistente em impedir a continuidade de de recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino fora das finalidades legais e determinar o retorno dos recursos do Fundeb à conta de origem, com fundamento no art. 1º, *caput*, da Resolução nº 03/2012-TCE.

À vista do exposto, submete-se o presente pedido de medida cautelar à deliberação superior, com o intuito de requerer a adoção da medida de urgência pleiteada.

4. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, este Secretário requer:

- a) A **AUTUAÇÃO** da presente demanda como processo de REPRESENTAÇÃO, com pedido de Medida Cautelar, em face da Sra. Dulcinéia Ester Pereira de Almeida, Secretária Municipal de Educação do Município de Manaus, com o intuito de possíveis irregularidades por desvio de finalidade na aplicação de recursos do Fundeb;
- b) A admissão da presente espécie processual pela Presidência desta Corte;
- c) A concessão de **MEDIDA CAUTELAR inaudita altera pars** para evitar a utilização de recursos do Fundeb, vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, fora das finalidades legais e determinar o retorno de tais recursos já dispendidos à conta de origem, com fulcro no art. 1º, *caput*, da Resolução nº 03/2012-TCE;



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Secretaria-Geral de Controle Externo

- d) A instrução processual pela DICAMM, com o estabelecimento do contraditório e da ampla defesa, para posterior manifestação conclusiva, sem prejuízo de eventual atuação de outras unidades do controle externo, caso o Relator entenda necessário;
- e) Ao final, caso as irregularidades sejam confirmadas, que a presente **REPRESENTAÇÃO** seja conhecida e julgada **PROCEDENTE**, com as determinações e sanções que se fizerem necessárias, em razão da conclusão da instrução processual.

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de novembro de 2024.

Secretário-Geral de Controle Externo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Anexo – Notas de Empenho de 2024 (até agosto/24) – UG 18102 – Fundeb/Semed

NE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	CÓDIGO FONTE RECURSO	FONTE RECURSO	CREDOR	OBJETO	PAGAMENTO
250	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO INTEGRAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2023. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	1.308.977,58
251	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO INTEGRAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2023. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	67.327,79
252	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO/2023. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	1.452.812,33
253	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JANEIRO/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	65.779,00
254	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO INTEGRAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2023. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	229.960,47
255	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO/2023. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	215.496,39
256	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB -	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JANEIRO/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	123.980,18

Avenida Efigênio Sales, 1155, Parque Dez - CEP: 69055-736 Manaus-AM.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

			Complementação da União - VAAF			
257	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO INTEGRAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2023. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	62.026,91
258	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO/2023. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	63.416,79
259	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JANEIRO/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	48.251,18
260	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO INTEGRAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2023. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	15.609,96
261	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO/2023. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	15.860,95
262	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JANEIRO/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	12.569,12
263	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO INTEGRAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2023. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	192.808,69
264	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO/2023. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	194.476,32

Avenida Efigênio Sales, 1155, Parque Dez - CEP: 69055-736 Manaus-AM.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

265	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JANEIRO/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	156.144,80
266	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO INTEGRAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2023. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	467.551,60
267	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO/2023. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	480.370,80
268	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JANEIRO/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	403.724,56
269	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO INTEGRAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2023. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	4.894,50
270	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO/2023. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	2.875,60
271	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JANEIRO/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	1.840,47
272	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO INTEGRAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2023. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	520,64

Avenida Efigênio Sales, 1155, Parque Dez - CEP: 69055-736 Manaus-AM.



/tceam



@tceam



/tce-am



tceamazonas



@tceamazonas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

273	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO INTEGRAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2023. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	0,00
274	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO/2023. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	95.176,41
275	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JANEIRO/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	92.996,22
277	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DE MANAUSMED DA FOLHA DE PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO INTEGRAL NO MÊS DE DEZEMBRO/2023. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	13.320,50
278	3.1.91.13.7	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DE MANAUSMED DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JANEIRO/2024.	1.131.075,99
316	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS DE FUNSERV JANEIRO/2024_FOLHA TIPO 61. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	7.029,64
317	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS DE FUNSERV JANEIRO/2024_FOLHA TIPO 61. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	1.638,58
318	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS DE FUNSERV JANEIRO/2024_FOLHA TIPO 61. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	51,94

Avenida Efigênio Sales, 1155, Parque Dez - CEP: 69055-736 Manaus-AM.



/tceam



@tceam



/tce-am



tceamazonas



@tceamazonas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

319	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS DE FUNSERV JANEIRO/2024_FOLHA TIPO 61. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	1.498,97
452	3.1.90.13.1	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	999999999999 - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS - CEF	Unidade Administrativa: 208501002009999 - Foha de Pagamento para o GRUPO 38 DO ORGAO 208/501 TIPO FOLHA 10 NO MES 02/2024 PARA O(S) GANHO(S) 9994 - R\$ 155,20	155,20
560	3.1.91.13.7	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE FEVEREIRO/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	1.384.443,36
561	3.1.91.13.7	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE FEVEREIRO/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	53.408,05
562	3.1.91.13.7	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE FEVEREIRO/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	13.651,82
563	3.1.91.13.7	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE FEVEREIRO/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	162.549,79
564	3.1.91.13.7	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE FEVEREIRO/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	616.291,31
565	3.1.91.13.7	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE FEVEREIRO/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	30.559,70

Avenida Efigênio Sales, 1155, Parque Dez - CEP: 69055-736 Manaus-AM.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

566	3.1.91.13.7	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE FEVEREIRO/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	35.969,29
567	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE FEVEREIRO/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	21.306,79
568	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE FEVEREIRO/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	43.297,73
569	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE FEVEREIRO/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	0,00
570	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE FEVEREIRO/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	124.466,19
573	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE FEVEREIRO/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	345,03
718	3.1.90.13.1	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	9999999999 - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS - CEF	Unidade Administrativa: 208501002009999 - Foha de Pagamento para o GRUPO 38 DO ORGAO 208/501 TIPO FOLHA 10 NO MES 03/2024 PARA O(S) GANHO(S) 9994 - R\$ 155,20	155,20
848	3.1.91.13.7	2540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MARÇO/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	1.514.969,84

Avenida Efigênio Sales, 1155, Parque Dez - CEP: 69055-736 Manaus-AM.



/tceam



@tceam



/tce-am



tceamazonas



@tceamazonas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

849	3.1.91.13.7	2540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MARÇO/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	57.610,15
850	3.1.91.13.7	2540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MARÇO/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	17.568,50
851	3.1.91.13.7	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MARÇO/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	196.177,90
852	3.1.91.13.7	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MARÇO/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	661.894,19
853	3.1.91.13.7	2543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MARÇO/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	31.237,89
854	3.1.91.13.7	2543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MARÇO/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	37.099,87
855	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MARÇO/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	24.018,39
856	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MARÇO/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	79.821,94

Avenida Efigênio Sales, 1155, Parque Dez - CEP: 69055-736 Manaus-AM.



/tceam



@tceam



/tce-am



tceamazonas



@tceamazonas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

857	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MARÇO/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	345,02
858	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MARÇO/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	122.486,62
862	3.1.91.13.7	2540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MARÇO/24 - TIPO 61. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	52,96
863	3.1.91.13.7	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MARÇO/24 - TIPO 61. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	79,12
864	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MARÇO/24 - TIPO 61. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	23,20
1008	3.1.90.13.1	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	99999999999 - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS - CEF	Unidade Administrativa: 208501002009999 - Foha de Pagamento para o GRUPO 38 DO ORGAO 208/501 TIPO FOLHA 10 NO MES 04/2024 PARA O(S) GANHO(S) 9994 - R\$ 155,20	155,20
1119	3.1.91.13.7	2540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	1.278.315,19
1120	3.1.91.13.7	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	213.266,28

Avenida Efigênio Sales, 1155, Parque Dez - CEP: 69055-736 Manaus-AM.



Para conferência acesse o site <http://consulta.tce-am.gov.br/spede> e informe o código: B054208E-E5345F0D-2431FB8D-33B67D59



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

1121	3.1.91.13.7	2540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	54.967,32
1122	3.1.91.13.7	2540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	16.718,45
1123	3.1.91.13.7	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	183.449,95
1124	3.1.91.13.7	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	657.403,58
1125	3.1.91.13.7	2543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	32.844,95
1126	3.1.91.13.7	2543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	0,00
1128	3.1.91.13.7	2543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	38.693,48
1129	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	64.723,84

Avenida Efigênio Sales, 1155, Parque Dez - CEP: 69055-736 Manaus-AM.



/tceam



@tceam



/tce-am



tceamazonas



@tceamazonas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

1130	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	84.364,37
1131	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	1.417,49
1132	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	122.865,88
1367	3.1.91.13.7	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS DE FUNSERV MAIO/2024_FOLHA TIPO 61. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	123,96
1368	3.1.91.13.7	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS DE FUNSERV MAIO/2024_FOLHA TIPO 61. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	238,28
1369	3.1.91.13.7	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS DE FUNSERV MAIO/2024_FOLHA TIPO 10. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	1.557.567,96
1370	3.1.91.13.7	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS DE FUNSERV MAIO/2024_FOLHA TIPO 10. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	18.011,67
1371	3.1.91.13.7	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS DE FUNSERV MAIO/2024_FOLHA TIPO 10. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	653.517,61

Avenida Efigênio Sales, 1155, Parque Dez - CEP: 69055-736 Manaus-AM.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

1372	3.1.91.13.7	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS DE FUNSERV MAIO/2024_FOLHA TIPO 10. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	181.765,36
1373	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS DE FUNSERV MAIO/2024_FOLHA TIPO 10. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	1.418,22
1374	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS DE FUNSERV MAIO/2024_FOLHA TIPO 10. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	153.495,15
1375	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS DE FUNSERV MAIO/2024_FOLHA TIPO 10. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	110.932,01
1376	3.1.91.13.7	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS DE FUNSERV MAIO/2024_FOLHA TIPO 10. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	54.496,55
1465	3.1.91.13.7	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS DE FUNSERV MAIO/2024_FOLHA TIPO 62. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	536,52
1466	3.1.91.13.7	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS DE FUNSERV MAIO/2024_FOLHA TIPO 62. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	405,01
1467	3.1.91.13.7	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS DE FUNSERV MAIO/2024_FOLHA TIPO 62. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	156,13

Avenida Efigênio Sales, 1155, Parque Dez - CEP: 69055-736 Manaus-AM.



/tceam



@tceam



/tce-am



tceamazonas



@tceamazonas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

1468	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS DE FUNSERV MAIO/2024_FOLHA TIPO 62. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	169,10
1469	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS DE FUNSERV MAIO/2024_FOLHA TIPO 62. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	529,70
1753	3.1.91.13.7	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO ESPECIAL DO MÊS DE JUNHO/2024 - TIPO 61. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	985,64
1754	3.1.91.13.7	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO ESPECIAL DO MÊS DE JUNHO/2024 - TIPO 61. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	1.175,42
1755	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO ESPECIAL DO MÊS DE JUNHO/2024 - TIPO 61. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	139,09
1756	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO ESPECIAL DO MÊS DE JUNHO/2024 - TIPO 61. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	869,61
1757	3.1.91.13.7	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	1.554.673,82
1758	3.1.91.13.7	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	57.300,35

Avenida Efigênio Sales, 1155, Parque Dez - CEP: 69055-736 Manaus-AM.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

1759	3.1.91.13.7	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	18.237,55
1760	3.1.91.13.7	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	189.484,52
1761	3.1.91.13.7	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	684.313,67
1762	3.1.91.13.7	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	34.941,84
1763	3.1.91.13.7	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	43.015,42
1764	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	74.435,79
1765	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	85.931,73
1766	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	1.479,86

Avenida Efigênio Sales, 1155, Parque Dez - CEP: 69055-736 Manaus-AM.



/tceam



@tceam



/tce-am



/tceamazonas



@tceamazonas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

1767	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	118.160,92
1806	3.1.91.13.7	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO/2024 TIPO 61. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	478,44
1807	3.1.91.13.7	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO/2024 TIPO 61. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	802,48
1808	3.1.91.13.7	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO/2024, TIPO 61. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	34,12
2079	3.1.91.13.7	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO/2024 - TIPO10 001 PESSOAL E ENCARGOS / 002 PESSOAL E ENCARGOS	1.507.194,40
2080	3.1.91.13.7	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO/2024 - TIPO 10 001 PESSOAL E ENCARGOS / 002 PESSOAL E ENCARGOS	54.644,62
2081	3.1.91.13.7	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO/2024 - TIPO 10 001 PESSOAL E ENCARGOS / 002 PESSOAL E ENCARGOS	17.287,39
2082	3.1.91.13.7	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO/2024 - TIPO 10 001 PESSOAL E ENCARGOS / 002 PESSOAL E ENCARGOS	185.190,63

Avenida Efigênio Sales, 1155, Parque Dez - CEP: 69055-736 Manaus-AM.



/tceam



@tceam



/tce-am



tceamazonas



@tceamazonas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

2083	3.1.91.13.7	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO/2024 - TIPO 10 001 PESSOAL E ENCARGOS / 002 PESSOAL E ENCARGOS	665.870,78
2084	3.1.91.13.7	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO/2024 - TIPO 10 001 PESSOAL E ENCARGOS / 002 PESSOAL E ENCARGOS	34.130,78
2085	3.1.91.13.7	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO/2024 - TIPO 10 001 PESSOAL E ENCARGOS / 002 PESSOAL E ENCARGOS	41.796,09
2086	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO/2024 - TIPO 10 001 PESSOAL E ENCARGOS / 002 PESSOAL E ENCARGOS	71.248,54
2087	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO/2024 - TIPO 10 001 PESSOAL E ENCARGOS / 002 PESSOAL E ENCARGOS	84.227,52
2088	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO/2024 - TIPO 10 001 PESSOAL E ENCARGOS / 002 PESSOAL E ENCARGOS	1.464,74
2089	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO/2024 - TIPO 10 001 PESSOAL E ENCARGOS / 002 PESSOAL E ENCARGOS	113.054,16
2372	3.1.91.13.7	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS DE FUNSERV DE AGOSTO/2024_FOLHA TIPO 10. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	1.516.609,52

Avenida Efigênio Sales, 1155, Parque Dez - CEP: 69055-736 Manaus-AM.



/tceam



@tceam



/tce-am



tceamazonas



@tceamazonas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

2373	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS DE FUNSERV DE AGOSTO/2024_FOLHA TIPO 10. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	18.296,82
2374	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS DE FUNSERV DE AGOSTO/2024_FOLHA TIPO 10. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	186.662,14
2375	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS DE FUNSERV DE AGOSTO/2024_FOLHA TIPO 10. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	672.111,47
2376	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS DE FUNSERV DE AGOSTO/2024_FOLHA TIPO 10. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	34.635,48
2377	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS DE FUNSERV DE AGOSTO/2024_FOLHA TIPO 10. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	42.198,23
2378	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS DE FUNSERV DE AGOSTO/2024_FOLHA TIPO 10. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	72.919,00
2379	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS DE FUNSERV DE AGOSTO/2024_FOLHA TIPO 10. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	88.019,09
2380	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS DE FUNSERV DE AGOSTO/2024_FOLHA TIPO 10. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	1.464,74

Avenida Efigênio Sales, 1155, Parque Dez - CEP: 69055-736 Manaus-AM.



/tceam



@tceam



/tce-am



tceamazonas



@tceamazonas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

2381	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS DE FUNSERV DE AGOSTO/2024_FOLHA TIPO 10. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS.	113.514,02
2382	3.1.91.13.7	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS DE FUNSERV DE AGOSTO/2024_FOLHA TIPO 10.	53.555,00
Total						26.085.155,06

Avenida Efigênio Sales, 1155, Parque Dez - CEP: 69055-736 Manaus-AM.





Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva

Tribunal Pleno

DOCUMENTO ELETRÔNICO Nº DESP-1143/2024-GP

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

OBJETO: DENÚNCIA SOBRE POSSÍVEL REPASSE DE VALORES DO FUNDEB PARA O FUNSERVE (FUNDO DO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS).

DESPACHO DO RELATOR Nº. 1128/2024-GCERICOXAVIER

1) O documento retornou sem manifestação formal do DEAE, que registrou na aba “tramitação”, contudo, que fora autuada representação acerca do que consta no documento em epígrafe e seus anexos.

2) Diante disso, devolvo a documentação ao DEAE, a fim de que tome as providências necessárias para juntada deste despacho e anexos na respectiva representação autuada.

GABINETE DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Conselheiro-Relator

GAB



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Gabinete da Presidência

DESPACHO N° 1143/2024-GP

Ao GCERICOXVIER,

Adveio este Gabinete o documento eletrônico de n°338399.23082024.0, que trata dos documentos relativos a empenhos da SEMED (18000), unidade 180102 (FUNDEBE), cujos dados refletem possível repasse de valores do fundo para o FUNSERVE (Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Municipais).

Considerando que os Processos referentes à SEMED no Biênio de 2024/2025 fazem parte da Relatoria do Conselheiro. Érico Xavier Desterro e Silva, encaminho o presente despacho com documentação anexa para tomar conhecimento e providências cabíveis.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de Setembro de 2024.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES

Conselheira-Presidente

Manaus/AM, 19 de agosto de 2024.

AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

Alc: DIMP- Dep. Interno do Ministério Público

Aproveitamos o presente requerimento para encaminhar a essa C. Ministerial documentos relativos a empenhos da SEMED (18000), unidade 180102 (FUNDEB), cujos dados refletem possível repasse de valores do fundo para o FUNSERV (Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Municipais).

Sobre a ManausMed, caracteriza-se como o Plano de Assistência Médica controlado pelo município, que atende mais de 27 mil titulares e mais 12 mil dependentes, tendo sua forma de custeio estabelecida pelo Artigo 18 do Decreto 5657/2023:

"DO CUSTEIO DO MANAUSMED

Art. 18. O SERVEMED será custeado na seguinte forma:

I - contribuição patronal de 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, abrangendo a Prefeitura e a Câmara Municipal de Manaus sobre o total do subsídio ou remuneração, proventos e pensão, incluindo as vantagens e gratificações pecuniárias permanentes, dos segurados de que trata o inc. II deste artigo;

II - contribuição do segurado titular de 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) sobre o total do subsídio ou remuneração, proventos e pensão, incluindo as vantagens e gratificações pecuniárias..."

Como verificado acima, o servidor tem o desconto de 4,5% do salário para custear o plano, e o mesmo percentual deve ser aporte patronal (do município).

Avaliando os anexos, percebemos que a SEMED tem empenhado valores do FUNDEB, como exemplificado no anexo, (empenho 180102000012024NE01757, a no valor de R\$1.554.673,82 - consulta portal da transparência) para o credor FUNSERV, controladora da MANAUSMED.

Ou seja, há a possibilidade do recurso do FUNDEB está sendo utilizado para custeio de plano de assistência-médica, contrariando o Art. 71, inciso IV da Lei 9394/96 (LDB):

"Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

....

IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social..."

TRIB. DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS DEPP... INSS#

21/08/2024 09:35 11348312

De tal forma, carece de esclarecimentos se os recursos do FUNDEB estão sendo usados para custeio de plano de saúde dos servidores, contrariando a legislação, bem como esclarecimento sobre a contribuição patronal da PMM para a MANAUSMED, se há riscos desta está sendo efetuada com recursos do FUNDEB, o que contraria recomendação ministerial 132/2017 (anexa).

Movimento Trabalhadores da SEMED-MANAUS


Luiz Claudio Corrêa
435 76710272 / 1122669-2
(92) 988410331
lcls.corrêa@gmail.com

Consulta ao portal da transparência PMM – dia 19.08.2024 – às 09:58



EMPENHO

Detalhes do Empenho: 180102000012024NE01757

Descrição: ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2024. 001 - PESSOAL E ENCARGOS / 002 - PESSOAL E ENCARGOS

Órgão: 18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 180102 - Fundo de Manut. e Deserv. da Educ. Básica e de Val. dos Prof. da Educação

Programa: 51 - ENSINO FUNDAMENTAL NA IDADE CERTA

Ação: 2103 - Pessoal do Ensino Fundamental

Natureza Despesa: 202431911307 - ASSISTENCIA A SAUDE-CIVIL inclusive FUNSERV

Fonte: Transferências do Fundab - Impostos e Transferênci

Função: 12 - Educação

Sub Função: 361 - Ensino Fundamental

Credor: FUNSERV FUNDO DO PLANO DE SAUDE DOS SERV. PUB.DO M

Data: 25/06/2024

Processo: 2024.18000.19112.0.003255

Empenhado (R\$): 1.554.673,82

Reforo Empenho (R\$): 0,00

Anulado Empenho (R\$): 0,00

Liquidado (R\$): 1.554.673,82

Pago (R\$): 1.554.673,82

Pagamento Anulado (R\$): 0,00

Liquidação

Num. Liquidação	Data	Valor liquidado
180102000012024NE01757	25/06/2024	1.554.673,82

Pagamentos

Num. Pagamento	Num. Liquidação	Data	Valor Pago	Valor Anulado
180102000012024NE01757	180102000012024NE01757	27/06/2024	1.554.673,82	0,00

Imprimir



Listagem dos Empenhos

Exercício 2024
Mês Junho
Órgão 18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 180102 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DÓS PROF. DA EDUCAÇÃO

Empenho	Data Empenho	Empenho (R\$)	Anulado (R\$)	Acréscimo (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
180102000012024NE01754	26/06/2024	R\$ 1.175,42	R\$ 0,00	R\$	R\$ 1.175,42	R\$ 1.175,42
180102000012024NE01755	26/06/2024	R\$ 139,09	R\$ 0,00	R\$	R\$ 139,09	R\$ 139,09
180102000012024NE01756	26/06/2024	R\$ 869,61	R\$ 0,00	R\$	R\$ 869,61	R\$ 869,61
180102000012024NE01757	26/06/2024	R\$ 1.554.873,82	R\$ 0,00	R\$	R\$ 1.554.873,82	R\$ 1.554.873,82
180102000012024NE01758	26/06/2024	R\$ 57.300,35	R\$ 0,00	R\$	R\$ 57.300,35	R\$ 57.300,35
180102000012024NE01759	26/06/2024	R\$ 18.237,55	R\$ 0,00	R\$	R\$ 18.237,55	R\$ 18.237,55
180102000012024NE01760	26/06/2024	R\$ 109.484,52	R\$ 0,00	R\$	R\$ 109.484,52	R\$ 109.484,52
180102000012024NE01761	26/06/2024	R\$ 684.313,67	R\$ 0,00	R\$	R\$ 684.313,67	R\$ 684.313,67
180102000012024NE01762	26/06/2024	R\$ 34.941,84	R\$ 0,00	R\$	R\$ 34.941,84	R\$ 34.941,84
180102000012024NE01763	26/06/2024	R\$ 43.016,42	R\$ 0,00	R\$	R\$ 43.016,42	R\$ 43.016,42

Primeiro Anterior ... 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 Próximo Último

Voltar

Detalhes do Pagamento: 180102000012024OB05358

Data do pagamento: 27/08/2024

Valor do pagamento: 1.654.873,82. Valor anulado do pagamento: 0,00

Descrição: Pagamento da NL nº 2024NL02358 - ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2024.

Fechar

Credor: FUNSERV FUNDO DO PLANO DE SAUDE DOS SERV. PUB DO M

Data: 26/08/2024

Detalhes da Liquidação: 180102000012024NL02356

Data da liquidação: 26/08/2024

Valor da liquidação: 1.654.873,82. Valor anulado da liquidação: 0,00

Descrição: Liquidação da NE nº 2024NE01757 - ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2024.

Fechar

Credor: FUNSERV FUNDO DO PLANO DE SAUDE DOS SERV. PUB DO M

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL JANEIRO A JUNHO/2024 FUNSERV - FUNDO DO PLANO DE SAUDE DOS SERV. PUB.DO MUNICIPIO								
	Empenho	Data Empenho	Unidade	Empenho (R\$)	Anulado (R\$)	Acréscimo (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
180101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
JANEIRO	180101000012024NE00091	29/01/2024	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 378.382,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 378.382,69	R\$ 378.382,69
	180101000012024NE00094	29/01/2024	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 264.320,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 264.320,47	R\$ 264.320,47
	180101000012024NE00098	29/01/2024	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 390.102,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 390.102,70	R\$ 390.102,70
	180101000012024NE00186	29/01/2024	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 2.822,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.822,92	R\$ 2.822,92
FEVEREIRO	180101000012024NE00824	28/02/2024	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 82.261,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 82.261,80	R\$ 82.261,80
MARÇO	180101000012024NE01904	26/03/2024	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 93.867,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93.867,11	R\$ 93.867,11
ABRIL	180101000012024NE02296	23/04/2024	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 49.377,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.377,97	R\$ 49.377,97
MAIO	180101000012024NE02732	15/05/2024	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 49.377,97	R\$ 49.377,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -
	180101000012024NE02734	15/05/2024	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 52.079,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52.079,34	R\$ 52.079,34
	180101000012024NE02736	15/05/2024	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 58.191,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58.191,19	R\$ 58.191,19
	180101000012024NE02930	27/05/2024	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 648,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 648,53	R\$ 648,53
JUNHO	180101000012024NE03167	26/06/2024	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 68.926,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68.926,57	R\$ 68.926,57
	180101000012024NE03175	26/06/2024	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 63.442,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.442,48	R\$ 63.442,48
TOTAL								R\$ 1.504.423,74
180102 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO								
JANEIRO	180102000012024NE00250	29/01/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bási	R\$ 1.308.977,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.308.977,58	R\$ 1.308.977,58
	180102000012024NE00251	29/01/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bási	R\$ 67.327,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67.327,79	R\$ 67.327,79
	180102000012024NE00252	29/01/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bási	R\$ 1.452.812,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.452.812,33	R\$ 1.452.812,33
	180102000012024NE00253	29/01/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bási	R\$ 65.779,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.779,00	R\$ 65.779,00
	180102000012024NE00254	29/01/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bási	R\$ 229.960,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 229.960,47	R\$ 229.960,47
	180102000012024NE00255	29/01/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bási	R\$ 215.496,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 215.496,39	R\$ 215.496,39
	180102000012024NE00256	29/01/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bási	R\$ 123.980,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 123.980,18	R\$ 123.980,18
	180102000012024NE00257	29/01/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bási	R\$ 62.026,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 62.026,91	R\$ 62.026,91
	180102000012024NE00258	29/01/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bási	R\$ 63.416,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.416,79	R\$ 63.416,79
	180102000012024NE00259	29/01/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bási	R\$ 48.251,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.251,18	R\$ 48.251,18
	180102000012024NE00260	29/01/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bási	R\$ 15.609,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.609,96	R\$ 15.609,96
	180102000012024NE00261	29/01/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bási	R\$ 15.860,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.860,95	R\$ 15.860,95
	180102000012024NE00262	29/01/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bási	R\$ 12.569,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.569,12	R\$ 12.569,12
	180102000012024NE00263	29/01/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bási	R\$ 192.808,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 192.808,69	R\$ 192.808,69
	180102000012024NE00264	29/01/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bási	R\$ 194.476,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 194.476,32	R\$ 194.476,32
	180102000012024NE00265	29/01/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bási	R\$ 156.144,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 156.144,80	R\$ 156.144,80
	180102000012024NE00266	29/01/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bási	R\$ 467.551,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 467.551,65	R\$ 467.551,65
	180102000012024NE00267	29/01/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bási	R\$ 480.370,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 480.370,84	R\$ 480.370,84
	180102000012024NE00268	29/01/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bási	R\$ 403.724,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 403.724,56	R\$ 403.724,56
	180102000012024NE00269	29/01/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bási	R\$ 4.894,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.894,55	R\$ 4.894,55
	180102000012024NE00270	29/01/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bási	R\$ 2.875,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.875,64	R\$ 2.875,64
	180102000012024NE00271	29/01/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bási	R\$ 1.840,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.840,47	R\$ 1.840,47
	180102000012024NE00272	29/01/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bási	R\$ 520,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 520,64	R\$ 520,64
	180102000012024NE00273	29/01/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bási	R\$ 12.320,50	R\$ 12.320,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -
	180102000012024NE00274	29/01/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bási	R\$ 95.176,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95.176,41	R\$ 95.176,41
	180102000012024NE00275	29/01/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bási	R\$ 92.996,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 92.996,27	R\$ 92.996,27
	180102000012024NE00277	29/01/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bási	R\$ 13.320,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.320,50	R\$ 13.320,50

Este documento foi assinado digitalmente por GABRIEL VASCONCELOS ARAUJO em 23/08/2024. Para conferência acesse o site <http://consulta.tce.am.gov.br/spede> e informe o código: 94C3864C-EC561C9B-F6B8E1C6-E6A8AC6B

FEVEREIRO	180102000012024NE00278	29/01/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 1.131.075,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.131.075,99	R\$ 1.131.075,99	
	180102000012024NE00316	29/01/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 7.029,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.029,64	R\$ 7.029,64	
	180102000012024NE00317	29/01/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 1.638,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.638,58	R\$ 1.638,58	
	180102000012024NE00318	29/01/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 51,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51,94	R\$ 51,94	
	180102000012024NE00319	29/01/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 1.498,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.498,97	R\$ 1.498,97	#####
	180102000012024NE00560	28/02/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 1.384.443,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.384.443,38	R\$ 1.384.443,38	
	180102000012024NE00561	28/02/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 53.408,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.408,05	R\$ 53.408,05	
	180102000012024NE00562	28/02/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 13.651,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.651,82	R\$ 13.651,82	
	180102000012024NE00563	28/02/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 162.549,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 162.549,79	R\$ 162.549,79	
	180102000012024NE00564	28/02/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 616.291,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 616.291,31	R\$ 616.291,31	
	180102000012024NE00565	28/02/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 30.559,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.559,70	R\$ 30.559,70	
	180102000012024NE00566	28/02/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 35.969,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.969,29	R\$ 35.969,29	
	180102000012024NE00567	28/02/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 21.306,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.306,79	R\$ 21.306,79	
	180102000012024NE00568	28/02/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 43.297,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.297,73	R\$ 43.297,73	
180102000012024NE00569	28/02/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 345,03	R\$ 345,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -		
180102000012024NE00570	28/02/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 124.466,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124.466,19	R\$ 124.466,19		
180102000012024NE00573	28/02/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 345,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 345,03	R\$ 345,03	#####	
MARÇO	180102000012024NE00848	26/03/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 1.514.969,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.514.969,84	R\$ 1.514.969,84	
	180102000012024NE00849	26/03/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 57.610,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57.610,15	R\$ 57.610,15	
	180102000012024NE00850	26/03/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 17.568,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.568,56	R\$ 17.568,56	
	180102000012024NE00851	26/03/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 196.177,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 196.177,90	R\$ 196.177,90	
	180102000012024NE00852	26/03/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 661.894,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 661.894,19	R\$ 661.894,19	
	180102000012024NE00853	26/03/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 31.237,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.237,89	R\$ 31.237,89	
	180102000012024NE00854	26/03/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 37.099,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.099,87	R\$ 37.099,87	
	180102000012024NE00855	26/03/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 24.018,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.018,39	R\$ 24.018,39	
	180102000012024NE00856	26/03/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 79.821,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 79.821,94	R\$ 79.821,94	
	180102000012024NE00857	26/03/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 345,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 345,03	R\$ 345,03	
	180102000012024NE00858	26/03/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 122.486,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 122.486,63	R\$ 122.486,63	
	180102000012024NE00862	26/03/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 52,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52,96	R\$ 52,96	
	180102000012024NE00863	26/03/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 79,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 79,12	R\$ 79,12	
	180102000012024NE00864	26/03/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 23,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,26	R\$ 23,26	#####
	180102000012024NE01119	23/04/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 1.278.315,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.278.315,19	R\$ 1.278.315,19	
	180102000012024NE01120	23/04/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 213.266,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 213.266,28	R\$ 213.266,28	
	180102000012024NE01121	23/04/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 54.967,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54.967,32	R\$ 54.967,32	
180102000012024NE01122	23/04/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 16.718,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.718,45	R\$ 16.718,45		
180102000012024NE01123	23/04/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 183.449,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 183.449,95	R\$ 183.449,95		
180102000012024NE01124	23/04/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 657.403,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 657.403,58	R\$ 657.403,58		
180102000012024NE01125	23/04/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 32.844,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.844,95	R\$ 32.844,95		
180102000012024NE01126	23/04/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 35.693,48	R\$ 35.693,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -		
180102000012024NE01128	23/04/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 38.693,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.693,48	R\$ 38.693,48		
180102000012024NE01129	23/04/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 64.723,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 64.723,84	R\$ 64.723,84		
180102000012024NE01130	23/04/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 84.364,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 84.364,37	R\$ 84.364,37		
180102000012024NE01131	23/04/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 1.417,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.417,49	R\$ 1.417,49		
180102000012024NE01132	23/04/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 122.865,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 122.865,88	R\$ 122.865,88	#####	
ABRIL	180102000012024NE01367	15/05/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 123,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 123,96	R\$ 123,96	
	180102000012024NE01368	15/05/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 238,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 238,28	R\$ 238,28	
	180102000012024NE01369	15/05/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 1.557.567,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.557.567,96	R\$ 1.557.567,96	
	180102000012024NE01370	15/05/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 18.011,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.011,67	R\$ 18.011,67	
	180102000012024NE01371	15/05/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 653.517,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 653.517,61	R\$ 653.517,61	
	180102000012024NE01372	15/05/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 181.765,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 181.765,36	R\$ 181.765,36	

Este documento foi assinado digitalmente por GABRIEL VASCONCELOS ARAUJO em 23/08/2024. Para conferência acesse o site <http://consulta.tce.am.gov.br/speade> e informe o código: 94C3864C-EC361C9B-F686E1C6-E6A8AC6B

MÊS	CÓDIGO	DATA	FUNDO	VALORES					TOTAL	OBS
				R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
MAIO	180102000012024NE01373	15/05/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 1.418,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.418,22	R\$ 1.418,22		
	180102000012024NE01374	15/05/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 153.495,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 153.495,15	R\$ 153.495,15		
	180102000012024NE01375	15/05/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 110.932,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110.932,01	R\$ 110.932,01		
	180102000012024NE01376	15/05/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 54.496,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54.496,55	R\$ 54.496,55		
	180102000012024NE01465	27/05/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 536,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 536,52	R\$ 536,52		
	180102000012024NE01466	27/05/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 405,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 405,01	R\$ 405,01		
	180102000012024NE01467	27/05/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 156,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 156,13	R\$ 156,13		
	180102000012024NE01468	27/05/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 169,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 169,10	R\$ 169,10		
	180102000012024NE01469	27/05/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 529,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 529,76	R\$ 529,76	#####	
JUNHO	180102000012024NE01753	26/06/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 985,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 985,64	R\$ 985,64		
	180102000012024NE01754	26/06/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 1.175,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.175,42	R\$ 1.175,42		
	180102000012024NE01755	26/06/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 139,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 139,09	R\$ 139,09		
	180102000012024NE01756	26/06/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 869,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 869,61	R\$ 869,61		
	180102000012024NE01757	26/06/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 1.554.673,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.554.673,82	R\$ 1.554.673,82		
	180102000012024NE01758	26/06/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 57.300,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57.300,35	R\$ 57.300,35		
	180102000012024NE01759	26/06/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 18.237,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.237,55	R\$ 18.237,55		
	180102000012024NE01760	26/06/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 189.484,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 189.484,52	R\$ 189.484,52		
	180102000012024NE01761	26/06/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 684.313,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 684.313,67	R\$ 684.313,67		
	180102000012024NE01762	26/06/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 34.941,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.941,84	R\$ 34.941,84		
	180102000012024NE01763	26/06/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 43.015,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.015,42	R\$ 43.015,42		
	180102000012024NE01764	26/06/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 74.435,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 74.435,79	R\$ 74.435,79		
	180102000012024NE01765	26/06/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 85.931,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85.931,73	R\$ 85.931,73		
	180102000012024NE01766	26/06/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 1.479,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.479,86	R\$ 1.479,86		
	180102000012024NE01767	26/06/2024	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás	R\$ 118.160,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 118.160,93	R\$ 118.160,93	#####	
	TOTAL								R\$ 20.507.279,23	
TOTAL: FONTE 180101 (SEMED) + 180102 (FUNDEB)								R\$ 22.011.702,97		



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
5ª Procuradoria



Ao Excelentíssimo Senhor
ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC
Av. Valdomiro Lustosa, 250 – Japiim II
69076-830 - Manaus/AM

RECOMENDAÇÃO N. 132/2017 – MPC/CASA

O Ministério Público de Contas atua junto aos Tribunais Contas como fiscal da lei nos processos de natureza ordinária desse órgão de controle, mas atua também como parte, fazendo denúncias, representações e recomendações. Por sua vez, a recomendação, uma das ferramentas do controle ministerial, tem previsão expressa na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8625/1993):

Art. 27. Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito:

- I - pelos poderes estaduais ou municipais;
- II - pelos órgãos da Administração Pública Estadual ou Municipal, direta ou indireta;
- III - pelos concessionários e permissionários de serviço público estadual ou municipal;
- IV - por entidades que exerçam outra função delegada do Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública.

Parágrafo único. No exercício das atribuições a que se refere este artigo, cabe ao Ministério Público, entre outras providências:





I - receber notícias de irregularidades, petições ou reclamações de qualquer natureza, promover as apurações cabíveis que lhes sejam próprias e dar-lhes as soluções adequadas;

II - zelar pela celeridade e racionalização dos procedimentos administrativos;

III - dar andamento, no prazo de trinta dias, às notícias de irregularidades, petições ou reclamações referidas no inciso I;

IV - promover audiências públicas e emitir relatórios, anual ou especiais, e recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito.

DOS FATOS QUE JUSTIFICAM A RECOMENDAÇÃO

O Ministério Público de Contas tem como sua missão institucional defender a ordem jurídica, o regime democrático, a guarda da lei e a fiscalização de sua execução com base no disposto no art. 54, I, da resolução nº 04/2012-TCE/AM.

Tendo em vista essa atribuição foi levado a conhecimento deste agente ministerial a informação da utilização de verba do FUNDEB para pagamento de planos de saúde dos servidores da Secretaria de Educação.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007.

Independentemente da origem, todo o recurso gerado para o FUNDEB é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.



Sendo assim, o fato da utilização de verba do FUNDEB para pagamento de plano de saúde dos servidores não está inserido à destinação dos recursos desse fundo.

DA RECOMENDAÇÃO

Ante o exposto, este agente ministerial RECOMENDA à SEDUC:

- a) A Regularização do pagamento através de fonte própria e idônea do plano de saúde e de um eventual plano odontológico dos servidores;
- b) A não utilização de verba do FUNDEB para pagamento destes benefícios.

Manaus, 21 de junho de 2017.


CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
Procurador Geral de Contas



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DESPACHO Nº 5438/2024/GP

PROCESSO Nº: 014488/2024

TIPO: ADM – COMUNICAÇÃO EXTERNA – OFÍCIO / CIRCULAR
ESPECIFICAÇÃO: REQUERIMENTO DO SR. LUIZ CLAUDIO CORRIÃ

À

Departamento de Autuação, Estrutura e Distribuição Processual

Encaminho os presentes autos ao DEAP, contendo o Requerimento (0605676), determinando que seja autuado como documento solto no sped.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES

Presidente do TCE/AM



Documento assinado eletronicamente por **Yara Amazonia Lins Rodrigues, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**, em 22/08/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento na Resolução n.º 07, de 30 de agosto de 2022, publicada na Edição n.º 2880, Pag. 18, do Diário Oficial Eletrônico (D.O.E.) do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.am.gov.br/sei/autenticar>, informando o código verificador **0605985** e o código CRC **9C1D5774**.

Referência: Processo nº 014488/2024

SEI nº 0605985

Este documento foi assinado digitalmente por GABRIEL VASCONCELOS ARAUJO em 23/08/2024.
Para conferência acesse o site <http://consulta.tce.am.gov.br/spede> e informe o código: 94C3864C-EC561C9B-F6B8E1C6-E6A8AC6B



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva

Tribunal Pleno

DOCUMENTO ELETRÔNICO Nº DESP-1143/2024-GP

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

OBJETO: DENÚNCIA SOBRE POSSÍVEL REPASSE DE VALORES DO FUNDEB PARA O FUNSERVE (FUNDO DO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS)

DESPACHO

1) Trata-se de Documento protocolado pelo Movimento Trabalhadores da SEMED-Manaus, em que denunciam a esta Corte possível repasse ilegal de valores do FUNDEB para o Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Municipais – FUNSERVE), o que seria vedado pelo art. 71, IV da Lei nº 9394/1996 (Lei de Diretrizes Básicas da Educação).

2) A presidência recebeu a documentação e a encaminhou ao meu gabinete para conhecimento. Assim, envio este despacho e anexos para o Departamento de Auditoria em Educação – DEAE, para:

2.1) Analisar o documento protocolado e seus anexos e, manifeste-se no prazo de 5 dias;

2.2) Havendo pertinência, em conjunto com a SECEX, tome as medidas cabíveis para autuação e formulação de representação ou denúncia, nos termos do art. 281, §2º c/c art. 286 da Resolução TCE/AM nº 04/2002, requerendo todas as medidas cabíveis e urgentes, caso necessárias.

GABINETE DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2024.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Conselheiro-Relator

GAB